

PORTARIA N.º 73.2003

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto no art. 93 da lei nº 795 de 26 de Dezembro de 1990, adotado pela Lei Municipal nº 02 de 02 de Janeiro de 1997, e atendendo ao pedido protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 587/2003, CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE ao Servidor Balduino Padilha da Silva, Motorista Padrão “02” Classe “B”n opção de folga remunerada de 30 dias no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Outubro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento